

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2026

7.2.3. Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

A definição de Restos a Pagar é dada pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, *in verbis*: “Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas”. Intitulam-se Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas legalmente empenhadas cujo objeto de empenho já foi recebido ou realizado, ou seja, aquelas cujo segundo estágio da despesa pública denominado de liquidação já ocorreu. Restos a Pagar Não Processados (RPNP), são aqueles derivados de despesas legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício.

Ao analisar a composição dos Restos a Pagar Não Processados constantes na UFCEG, podemos observar que ao final do trimestre em foco, o saldo é de R\$ 13.736.235,29, conforme tabela abaixo.

Tabela 30 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados por Grupo de Despesa

(R\$)						
Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Investimento	9.927.604,54	4.894.585,66	4.895.776,84	4.738.540,28	0,00	10.083.649,92
Outras Desp. Correntes	7.352.505,67	1.941.888,75	5.965.334,01	5.628.469,35	13.339,70	3.652.585,37
Pessoal e Enc. Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.280.110,21	6.836.474,41	10.861.110,85	10.367.009,63	13.339,70	13.736.235,29

Fonte: SIAFI, 2026.

Do saldo dos RPNP, 73,41% correspondem a Investimentos, enquanto 26,59% representam Outras Despesas Correntes. Do valor total inscrito e reinscrito, 45,04% foram liquidados e 42,99% foram objeto de pagamento. Na tabela seguinte estão demonstrados os saldos de RPNP por Unidade Gestora.

Tabela 31 – Saldos de RPNP por Unidade Gestora

(R\$)						
Unidade Gestora	Inscritos	Reinscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
UFCEG - SEDE	13.778.636,75	5.670.898,21	7.833.525,68	7.378.226,23	10.392,64	12.060.916,09
CCTA	1.375.605,53	104.799,21	1.289.451,23	1.289.451,23	0,00	190.953,51
CFP	326.805,89	89.415,90	204.350,06	204.335,82	435,00	211.450,97
CSTR	258.711,45	242.305,06	188.882,75	188.882,75	0,00	312.133,76
CES	225.089,85	0,00	110.204,32	109.738,81	0,00	115.351,04
CDSA	550.985,60	728.894,72	495.350,95	459.637,52	0,00	820.242,80

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre do Exercício de 2026

CCJS	764.275,14	161,31	739.345,86	736.737,27	2.512,06	25.187,12
Total	17.280.110,21	6.836.474,41	10.861.110,85	10.367.009,63	13.339,70	13.736.235,29

Fonte: SIAFI, 2026.

Nas tabelas seguintes apresentamos dados detalhados sobre a execução dos Restos a Pagar Processados.

Tabela 32 – Restos a Pagar Processados

(R\$)					
Grupo de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Investimento	288.120,68	180.846,43	0,00	288.120,68	180.846,43
Outras Despesas Correntes	7.227.954,92	68.769,53	2.076,75	7.225.878,17	68.769,53
Pessoal e Encargos Sociais	118.500.200,02	0,00	31.702,13	118.468.497,89	0,00
Total	126.016.275,62	249.615,96	33.778,88	125.982.496,74	249.615,96

Fonte: SIAFI, 2026.

Como pode ser observado, praticamente todo o montante de RPP foi pago, representando 99,78% do total inscrito mais reinscrito. Na tabela seguinte estão segregados os saldos de Restos a Pagar Processados por Unidade Gestora.

Tabela 33 – Saldos de RPP por Unidade Gestora

(R\$)					
Unidade Gestora	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
UFCEG - SEDE	116.486.110,32	249.615,96	31.702,13	116.454.408,19	249.615,96
HUAC	9.504.448,05	0,00	0,00	9.504.448,05	0,00
CSTR	1.150,27	0,00	0,00	1.150,27	0,00
CFP	4.339,46	0,00	2.076,75	2.262,71	0,00
CES	766,57	0,00	0,00	766,57	0,00
CDSA	18.323,66	0,00	0,00	18.323,66	0,00
CCJS	1.137,29	0,00	0,00	1.137,29	0,00
Total	126.016.275,62	249.615,96	33.778,88	125.982.496,74	249.615,96

Fonte: SIAFI, 2026.

A partir do primeiro trimestre de 2023 a instituição passou a analisar a razão da permanência de saldos na conta de restos a pagar processados, o que demanda certo tempo em razão de existirem motivos diversos. No entanto, só permanece com saldo a UG SEDE, sendo que parcela significativa desse saldo corresponde a despesas objeto de questionamento judicial.